



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 124/GP/2013 DE08/04/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de **Jardineiro**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura senhor **Hermes Eleutério da Silva** Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa dias) dias referente ao quinquênio de 26/09/1999 à 26/09/2004, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 2112/2013, datado em 25/02/2013, sendo no período de **15/04/2013 à 13/07/2013**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração